



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 031/2025

DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO ALUSIVO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização administrativa e o bom andamento dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a antecipação do referido feriado não acarretará prejuízos aos serviços essenciais do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o feriado municipal alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º- Fica determinado que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta não funcionarão na data mencionada no artigo anterior, ressalvados os serviços essenciais, que deverão manter escalas de plantão para o bom atendimento à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA